



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 633/13
DE 05 DE MARÇO DE 2013**

Autoriza a afastar-se das funções servidora do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 1023, de 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **15 a 22.03.2013**, a servidora **MARTHA RAQUELL DE PAULA E SILVA GOIS**, Chefe do Núcleo de Consignação, Custo e Gratificações, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 15 de março de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)